



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 023.736/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.635 /2023**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2022 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ARAÚJO RENTACAR EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante e, de outro lado, a empresa ARAÚJO RENTACAR EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.134.140/0001-00, estabelecida na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 993, Soteco, Vila Velha/ES - CEP: 29.160-010, neste ato pelo seu representante legal, Sr. RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.787.847-50 e RG nº 1.571.117 - SSP/ES, residente e domiciliado à Avenida Professor Jones, nº 1400, Centro, Linhares/ES - CEP: 29.900-128, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é REAJUSTE DA DIFERENÇA DOS MESES, REFERENTE AO CONTRATO Nº 044/2022, OCORRIDA NO PERÍODO DE MAIO DE 2022 À JANEIRO DE 2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente à diferença do reajuste do mês de maio de 2022 a janeiro de 2023, do contrato, é de R\$ 60.738,24 (sessenta mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

2.2 - A despesa correrá à conta das seguintes Dotação Orçamentária: Órgão: 024 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/atividade: 2.145 – Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 163500000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 27 de novembro de 2023.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

RAFAEL DE
ARAÚJO
PIMENTEL:081
78784750

Assinado de forma digital
por RAFAEL DE ARAÚJO
PIMENTEL:08178784750
Dados: 2023.11.28
16:58:01 -02'00"

RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL
ARAÚJO RENTACAR EIRELI - EPP
CNPJ Nº 07.134.140/0001-00
CONTRATADA